

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 44/2020

DISPENSA O SERVIDOR GLAICON LUIS FORTES DO CONTROLE DE PONTO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; RESOLVE.

Art. 1º - Dispensar a servidor efetivo Glaicon Luis Fortes provido no cargo de Motorista do controle de ponto.

Art. 2º - A dispensa se dá em razão do servidor possuir horário de trabalho de entradas e saídas não fixos, pois muitas vezes em função das atribuições do cargo de Motorista o mesmo necessita se deslocar em viagens para fora do Município e no município, com isso impossibilitando o registro no ponto eletrônico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação, retroagindo a 13 de março de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 16 de março de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VANDERLI ALVES PEREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 16 1031 20 a 30 103 120
Local: Ajural da Prefeitura Municipal
Fland Andendra
Secretaria da Administração

